

EXTRATO DO CONTRATO N° 089/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N° 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, N° 139, O BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL N° 164/2023, SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O N° 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR HOLDING LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 22.079.423/0001-81, COM SEDE NA RUA MIRANDA REIS, N° 76, TÉRREO, SALA 1, EDIF. TURIN, MED, BAIRRO POÇÃO, CUIABÁ/MT, CEP 78.015-640, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. CESAR AUGUSTO ANDROLAGE DE ALMEIDA FILHO, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 16141512 SSP/MT E INSCRITO NO CPF SOB N° 010.411.071- 61, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, CONTRATO ESTE, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090.252/2023, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2023, DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES O TERMO DE REFERÊNCIA N° 18/HPMS/SMS/2013, E QUE SERÁ REGIDO PELA LEI N° 8.666/1993, LEI FEDERAL N° 8.080/1990, LEI N° 10.534/2017, LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELO DECRETO ESTADUAL N° 840/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEUROLOGIA CLÍNICA PEDIÁTRICA E REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICOS DE MORTE ENCEFÁLICA - DOPPLER TRANSCRANIANO (DTC) E/OU ELETROENCEFALOGRAFIA (EGG) NO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ-HPSMC, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

DAS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ REALIZADA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO:

REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA. O QUANTITATIVO A SER CONTRATADO FOI DIMENSIONADO PELA UNIDADE HOSPITALAR DE ACORDO COM OS NÚMEROS DE SOLICITAÇÕES DE PROCEDIMENTOS DA ESPECIALIDADE CONSTANTES NA FILA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CUIABÁ.

DA VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA SERÁ DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A COMPRA, NO CASO DE AQUISIÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL DO OBJETO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS, COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/1993, VEDADA A PRORROGAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO.

DA FISCALIZAÇÃO: CONFORME QUADRO EXEMPLIFICATIVO ABAIXO:

Nome: Erika Auxiliadora Duarte Carvalho

Cargo/Lotação: Diretora Administrativa/HPSMC

GESTOR DO CONTRATO Matrícula: 4919322

Telefone: (65) 98129-4120

E-mail: diradm.hpsmc@cuiaba.mt.gov.br

Nome: Artur José Alberti Neto

Cargo/Lotação: Diretor Técnico/HPSMC

FISCAL DO CONTRATO Matrícula: 49115556

Telefone: (65) 99928-8050

E-mail: arturalberti@hotmail.com

Nome: Maicon do Nascimento Amorim

Cargo/Lotação: Coordenador Técnico de Assistência/HPSMC

SUPLENTE DO CONTRATO Matrícula: 4916466

Telefone: (65) 99231-7710

E-mail: maiconamorim2@gmail.com

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJETO ATIVIDADE - 2383 - FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREVISTA NO PLANO DA REDE DE URGÊNCIA DA BAIXADA

PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE - 01.621.000.0000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL

FONTE - 01.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FDO DE REC. DO SUS - GOV.FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE

CONTA DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DO PAGAMENTO E DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO NO PRAZO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SEU RECEBIMENTO, ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADO PELA CONTRATADA:

	Descrição	Unid. de Medida	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantão sobreaviso diurno. neurologia pediátrica. 12h. (7h às 19h) todos os dias da semana.	Plantão	180	R\$ 1.000,00	R\$ 180.000,00
2	Plantão sobreaviso noturno. neurologia pediátrica. 12h. (19h às 7h) todos os dias da semana.	Plantão	180	R\$ 1.450,00	R\$ 261.000,00
3	Visitador diurno. neurologia pediátrica. 4h. (7h às 11h) todos os dias da semana.	Diária	180	R\$ 950,00	R\$ 171.000,00
4	Serviço de exame - Do tipo complementar para diagnostico de morte encefálica (doppler transcraniano).	Exames	60	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00
5	Serviço de exame - avaliação quantitativa de eletroencefalograma (EEG) para neurofeedback com laudo.	Exames	180	R\$ 700,00	R\$ 126.000,00

VALOR TOTAL - R\$ 780.000,00
(SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO A LAVRATURA DO PRESENTE CONTRATO DECORRE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023, REALIZADA COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/1993.

CUIABÁ-MT, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

INTERVENTORA - GISC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4c8fe0f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar